



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E EMPRESA CCF NUTRI EIRELI.

Termo aditivo nº 001
Contrato n.º 064/2020
Processo n.º 064/2020
Pregão n.º 024/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**, portador do RG nº 14.300.773-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. 031.529.148-65, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CCF NUTRI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.516.278/0001-59, com sede a Avenida Heitor Lucato, nº 735 – Jardim do Cedro – Cep. 15.895-000 Cedral SP doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Cristiano de Carvalho Ferreira**, portador da carteira de identidade nº 43.977.730-6 SSP/SP e CPF nº 368.999.058-09, conforme consta no Instrumento Contratual, residente à Avenida Miguel Damha, nº 1889 – Quadra 08 lote 08, Vilage Mirassol 2, Mirassol/SP – CEP 15.130-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 **inciso II**, “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações **DECIDEM** entre si **ADITAR** o contrato n.º 064/2020, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de **42,5 %** do valor do item frango em pedaços congelado sem pele e sem osso no corte coxa e sobrecoxa, passando de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 16,38 (dezesesseis reais e trinta e oito centavos)**, e em **28 %** do valor do item frango em pedaços congelado sem osso (peito) passando de R\$ 12,08 (doze reais e oito centavos) para **R\$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos)**, conforme docs. anexo ao presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 62.913,40 (sessenta e dois mil novecentos e treze reais e quarenta centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária conforme relação abaixo:

			Classificação funcional	Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Empenho
02.00.00	02.06.00	02.06.07	12.243.0012.2.013	3.3.90.30.00	Ficha 102	7045-000



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

02.00.00	02.06.00	02.06.07	12.243.0012.2.013	3.3.90.30.00	Ficha 102	7046-000
02.00.00	02.06.00	02.06.07	12.243.0012.2.013	3.3.90.30.00	Ficha 102	7050-000
02.00.00	02.07.00	02.07.01	10.301.0013.2.014	3.3.90.30.00	Ficha 115	7047-000
02.00.00	02.07.00	02.07.01	10.301.0013.2.014	3.3.90.30.00	Ficha 115	7048-000
02.00.00	02.08.00	02.08.03	08.244.0017.2.023	3.3.90.30.00	Ficha 149	7049-000

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CCF NUTRI EIRELI

CNPJ-MF nº 22.516.278/0001-59

Cristiano de Carvalho Ferreira

RG nº 43.977.730-6 SSP/SP / CPF nº 368.999.058-09

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

NOME:

RG nº

2. _____

NOME:

RG nº



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: CCF NUTRI EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 064/2020 – Termo aditivo nº 001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETOR DE MERENDA ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPEUTICA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 10 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA**
Cargo: **PROPRIETÁRIO**
CPF: 368.999.058-09 RG: 43.977.730-6 SSP/SP

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Processo nº 064/2020

Contrato nº 064/2020 – Termo aditivo nº 01

Contratado(a): CCF NUTRI EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETOR DE MERENDA ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPEUTICA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 14.300.773-7
Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP – CEP 18.240-000
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 10 de agosto de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO